



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0351/2021

DE 26 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0904/2020 –SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, registrada sob matrícula nº 5753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de março a 05 de junho de 2021 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 08 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão